

Estudo Técnico Preliminar 125/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00128176/2024-23

2. Descrição da necessidade

Justificativa

Se trata da abertura de processo para manutenção preventiva do Ventilador Pulmonar para Transporte/ Emergência modelo Oxymag da marca Magnamed, **patrimônio 14916**.

Este é um equipamento portátil destinado à ventilação automática de emergência e/ou transporte e à reanimação do paciente. É utilizado essencialmente no atendimento de situações de urgência e emergência, como garantia de suporte à vida nos diversos deslocamentos de curtos trajetos ou por curtos períodos, dentro ou fora da instituição.

No momento o equipamento encontra-se sem serviço de manutenção preventiva.

Este documento trata de uma contratação por **inexigibilidade de licitação**, por **inviabilidade de competição** - artigo 74 da Lei federal nº 14.133/2021 § 1º.

Seguirá junto deste documento a Carta de exclusividade e orçamento do serviço em questão .

Item	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR R\$
Serviços						
1.	Serviço de manutenção e reparo de fabricações de metal, maquinaria e equipamentos	13056	unidade	1	3.660,00	3.660,00

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	Michela Cristina Gavioli Pinto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico através do menor preço, sendo exigido o envio de catálogo ou link para consulta das especificações exigidas em edital.

5. Levantamento de Mercado

A Pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG gerenciadora, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

Manutenção e fornecimento de peças e reparos (manutenção preventiva ou corretiva) no conserto da lavadora ultrassônica para atendimento ao usuário do Instituto Lauro de Souza Lima.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em análise técnica do serviço de manutenção da empresa exclusiva, sendo o serviço e as peças de substituição constantes no anexo deste estudo.

O termo de referência constará expressamente os quantitativos definidos por item.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.660,00

O valor aproximado da contratação é de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão do empenho, tendo em vista o cronograma financeiro e, visto, tratar-se de uma inexigibilidade, em que um único licitante detém a exclusividade conforme comprovado através da carta de exclusividade, no anexo deste estudo técnico, não é possível o parcelamento dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Campo não contempla a necessidade em questão nos termos do Art. 5º e parágrafo 1º do Decreto 68017/202311.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

“No caso de contratações que envolvam a reposição de peças, ou seja, casos em que a Administração pretende celebrar um contrato misto, com a conjugação de serviços e fornecimento de bens, a Lei federal nº 14.133/2021 prevê esta situação em seu artigo 6º, inciso XXXIV267

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atendimento às necessidades de assistência ao equipamento para atenção segura aos usuários da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências decorrentes para esta administração no que se refere a aquisição dos itens mencionados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais existentes são gerenciados por controle e separação de resíduos hospitalares de acordo com as características de sua infectividade ou não, existindo dentro da Instituição o Plano de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: ciência e acompanhamento

MICHELA CRISTINA GAVIOLI PINTO

Diretor Técnico de Saúde II

Despacho: acompanhamento

SELMA CRISTINA BUENO DE NARDI

enfermeiro



Assinou eletronicamente em 23/08/2024 às 10:55:52.

Despacho: ciencia e acompanhamento

JULIANA APARECIDA BALDO AMARAL

Diretor Técnico de Saúde II- substituto



Assinou eletronicamente em 23/08/2024 às 10:52:45.